



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJS  
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

## TERMO ADITIVO

**3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 15/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE / ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

**O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE**, inscrito no CNPJ Nº 31.796.626/0001-80, com sede na Avenida Sebastião Coelho de Souza, nº 576, Centro, Água Doce do Norte - ES, representado pelo Prefeito, Sr. **JACY RODRIGUES DA COSTA**, portador do CPF Nº 797.538.506-97 e Registro Geral Nº 979.687, emitido pela SPTC - ES, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001 - 45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Sr. **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 15/2016, assinado em 06/12/2016, com resumo disponibilizado no D.J. de 14/12/2016, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica 15/2016, assinado em 28/11/2018, com resumo disponibilizado no D.J. de 07/12/2018 e 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica 15/2016, assinado em 20/05/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 30/05/2019, com base na Lei Complementar Nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 2011.00.924.375 e as cláusulas e condições abaixo descritas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1 - Constitui objeto do presente 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 15/2016:**

**1.1.1 - A exclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do CEDENTE:**

ESTAGIÁRIO(A)	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NA
---------------	--------	-------------------------------

		COMARCA DE ÁGUA DOCE DO NORTE
Bryda Lara de Carvalho Saturnino	172.637.257-03	Vara Única
Jullyana Silveira Lima de Amorim	140.411.907-89	Vara Única
Gabriel Nunes Ribeiro	177.519.457-45	Vara Única
Guilherme Kaelo Cândido da Silva	150.976.997-85	Vara Única

**1.1.2 - A inclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do CEDENTE:**

ESTAGIÁRIO(A)	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE ÁGUA DOCE DO NORTE
Ronan Gutemberg Silva de Freitas Pinto	144.698.167-36	Secretaria do Juízo
Livia Magalhães Teixeira	164.932.537-13	Vara Única
Karen Xavier Duarte	190.931.567-21	Vara Única
Paulo Sérgio da Silva	110.171.257-74	Vara Única

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

**2.1** – Fica prorrogado o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 15/2016, pelo período de 24( vinte e quatro) meses, a partir de 08/12/2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

3.1 - Os Convenentes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 3º Termo Aditivo, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

#### CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 15/2016, e 1º e 2º Termos Aditivos, ora aditado.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória, de de

---

**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça  
do Estado do Espírito Santo

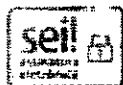
---

**JACY RODRIGUES DA COSTA**  
Prefeito de Água Doce do Norte/ES

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**,  
**SECRETARIO GERAL**, em 11/10/2020, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JACY RODRIGUES DA COSTA**, **Usuário Externo**, em  
13/10/2020, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0536813** e o  
código CRC **CEE4737D**.

Início Dias sem publicação Pesquisa Emitir DUA

Logoff

### Resumo de Convênio

Categoria: Resumo de Convênio

Data de disponibilização: Sexta, 16 de Outubro de 2020

Número da edição: 6257

Republicações: Clique aqui para ver detalhes

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS  
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR**

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 015/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES.**

**PROCESSO SEI Nº 2011.00.924.375**

**CEDENTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **JACY RODRIGUES DA COSTA**.

**CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 015/2016, a exclusão da cessão dos estagiários Bryda Lara de Carvalho Saturnino, Jullyana Silveira Lima de Amorim, Gabriel Nunes Ribeiro e Guilherme Kaello Cândido da Silva e a inclusão da cessão dos estagiários Ronan Gutemberg Silva de Freitas Pinto, Livia Magalhães Telxeira, Karen Xavier Duarte e Paulo Sérgio da Silva, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

**DO PRAZO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 15/2016, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 08/12/2020.

**DISPOSIÇÕES GERAIS:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 015/2016, 1º e 2º Termos Aditivos, ora aditado.

**PUBLIQUE-SE.**

Vitória, 15 de outubro de 2020.

**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça  
Estado do Espírito

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO  
Rua Desembargador Homero Mafra, 60  
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.